

RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 599, de 27 de maio de 2021.

Homologa a Resolução nº 586, do Conselho Universitário, baixada “ad referendum” em 1º de fevereiro de 2021, que altera a Resolução COUNI-UEMS Nº 518, de 16 de maio de 2018, que homologou, com alteração, a Resolução nº 515, do Conselho Universitário, baixada “ad referendum” em 6 de abril de 2018, que reformula o Regulamento do Programa Institucional de Assistência Estudantil, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (PIAE/UEMS).

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 27 de maio de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 586, do Conselho Universitário, baixada *ad referendum* em 1º de fevereiro de 2021, publicada no DO/MS Nº 10.396, de 2 de fevereiro de 2021, p. 32 a 35, que altera a Resolução COUNI-UEMS Nº 518, de 16 de maio de 2018, que homologou, com alteração, a Resolução nº 515, do Conselho Universitário, baixada *ad referendum* em 6 de abril de 2018, que reformula o Regulamento do Programa Institucional de Assistência Estudantil, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (PIAE/UEMS).

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 27 de maio de 2021.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Presidente COUNI-UEMS

PUBLICADA(O) NO DO/MS
Nº 10.531
Data 09/06/2021
Página(s) 50 e 51